



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 833 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 13/PMCB/2019

Modalidade – Pregão nº 07/PMCB/2019

Critério de julgamento - menor preço por item

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições (recarga) de botijão de gás de cozinha (13 kg) e água mineral (20 litros), em atendimento às diversas Secretarias Municipais.

Às 09:00 (nove horas) do dia 06 (seis) de maio de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 2044-2018, para proceder à sessão inaugural do Pregão nº 07/PMCB/2018, destinada a promover ao recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços e realizar a fase de LANCE. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Credenciamento
PAULO SERGIO PADUA PALMA, CNPJ 02.013.360/0001-53, representado por PAULO SERGIO PADUA PALMA CPF: 780.971.266-72	<u>HABILITADO</u>

Depois de analisar as propostas foi passado para a fase de lance. O valor unitário do item consta em relatório anexo nessa ata. Passando para fase de análise dos documentos de habilitação conforme abaixo:

Participantes	Análise da Habilitação
PAULO SERGIO PADUA PALMA, CNPJ 02.013.360/0001-53, representado por PAULO SERGIO PADUA PALMA CPF: 780.971.266-72	<u>HABILITADO</u>

Após findado os lances, são vencedores do certame:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 833 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

PAULO SERGIO PADUA PALMA, CNPJ 02.013.360/0001-53, valor total R\$ 28.317,50 (vinte e oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Após findado os lances. Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 06 de maio de 2019


Rafael Sampaio Santos
Pregoeiro


Valeria Alves Pereira
Presidente


Elane Alves do Nascimento
Equipe de Apoio

Licitantes Proponentes:

Participantes	Assinatura
PAULO SERGIO PADUA PALMA, CNPJ 02.013.360/0001-53, representado por PAULO SERGIO PADUA PALMA CPF: 780.971.266-72	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 833 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

06/05/2019 08:02:31

Pregão Presencial Nº 000007/2019 - 06/05/2019 - Processo Nº 000013/2019

Vencedor	PAULO SERGIO PADUA PALMA
CNPJ	02.013.360/0001-53
Endereço	Endereço R.: ANA LUDGERO LOBO, 02 - CIDADE NOVA - CAPIM BRANCO - MG - CEP: 35730000
Contato	3137131981

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001017	ÁGUA MINERAL	UNID	1.500,00	7,5800	11.370,00
00002	00002	00001819	GÁS DE COZINHA	BOTIJ	250,00	67,7900	16.947,50
Total do Fornecedor: 28.317,50							Total Geral: 28.317,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 833 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 19/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo em conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular à seguinte funcionária:

Érika Viana Gonzaga - Professora: 1 ano a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 08 dias de maio de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 20/2019

RECONDUZ OS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de acordo com a Lei 1.153 de 04 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Capim Branco, cujo mandato será de 2 anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo

Titular: Grace Hyane Silva Santos

Suplente: Thiago Torres Reis

Representantes da Administração Municipal

Titular: Anya Duarte Nascimento

Suplente: Juliano Henrique Teodoro

Representantes da Associação do Circuito Turístico das Grutas

Titular: Adriana Ferreira da Cruz

Suplente: Mariela Janice França Teodoro

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Artesanato e Eventos

Titular: Narly Simões Ferreira

Suplente: Aluísio Alves de Deus

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Alimentos

Titular: Vânia Maria Silva

Suplente: Sônia Maria Barbosa Nascimento

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

Capim Branco, aos 08 dias de abril de 2019.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal